RESOLUÇÃO Nº. 35 DE 11 DE MARÇO DE 2015.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº. 05/2015 da Câmara de Ensino de Graduação, RESOLVE ad referendum:

Aprovar a REINTEGRAÇÃO DE CURSO, ao acadêmico abaixo

descrito:

CU	RSO	ACADÊMICO	UNIDADE ACADEMICA
Sistemas de Informação/Bacharelado		Gustavo Luiz Menegazzo Pegorer	FACET

Damião Duque de Farias